

DECRETO N° 1.743/2022, 19 DE MAIO DE 2022.

Homologa Chamada Pública 02/2022 – Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do edital de Chamada Pública n° 02/2022,

D E C R E T A

Art. 1° Fica homologado o resultado final da Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, aberto pelo Edital n° 02/2022, cuja nominata dos candidatos aprovados por cargo/função são os seguintes:

Cargo: MÉDICO 40h Contratação Temporária

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
1.	Rodrigo Lemos	25,8
2.	Paulo César de Paula Souza	13,4
3.	Nicole Chechi Walczark	4,5
4.	Anderson Raymundo Barbosa Pereira	3,0
5.	Ilson Amaro Gonçalves Junior	2,0
6.	Tiago Braganholi da Silva	2,0
7.	Rafael Silvestre	1,0
8.	Brenda Vania Matos Medina	1,0
9.	Giulia Benedetti Nery	1,0
10.	Jenifer Alves	1,0
11.	Alberto Angelo Sordi Lunardi	1,0
12.	Ilana Engelman	Desclassificado
13.	Manoela M. Menegotto	Desclassificado

§ 1° A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site www.piratuba.sc.gov.br ou ainda junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piratuba, estabelecida na Av 18 de Fevereiro, n° 279 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0212.

§ 2° A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piratuba.

Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 19 de Maio de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei n°226/93
Em 19 de Maio de 2022

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças